

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 010/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, inscrito no CNPJ Nº 27.744.143/0001-64, com sede na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal - ES, CEP: 29.920-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO, portador do CPF № 011.352.478-11 e Registro Geral Nº 13.860.213, expedido pela SSP/SP, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** inscrito no CNPJ № 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF № 033.978.767-25 e Registro Geral № 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO,** ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 10/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 08/05/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/05/2018, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 010/2016, assinado em 14/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/08/2018, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 03/09/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/09/2019, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 010/2016, assinado em 05/08/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/08/2020, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 22/02/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/03/2022, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 010/2016, assinado em 28/07/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/08/2022, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 28/11/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/12/2022, e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 18/05/2023, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo № 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.01.024.455, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 010/2016:
- **1.1.1.** A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE RIO BANANAL
Eduarda Cesati Fagundes	188.924.997-18	Vara Única
Roberto Malaquias Maracas	173.056.257-44	Vara Única
Pedro Brunoro França	176.141.537-90	Vara Única
Matheus Capelini	156.185.167-13	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até o dia 11/08/2024, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica № 010/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 010/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 010/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória,	de	de
MARCELO 1	AVARES DE AL	BUQUERQUE
Secretário-Gera	ıl do Egrégio T	ribunal de Justiça
do Est	ado do Espírit	o Santo

EDIMILSON SANTOS ELIZIÁRIO

Prefeito de Rio Bananal/ES

Testemunhas:	
1	
2 -	



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL, em 05/06/2023, às 13:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMILSON SANTO ELIZIARIO**, **Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 14:38, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1625261 e o código CRC 1122B86F.

2011.01.024.455 1625261v3

15/06/2023 14:07 Ediário



Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2016

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Quinta, 15 de Junho de 2023

Número da edição: 6855

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.01.024.455.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016 a exclusão da cessão dos estagiários Eduarda Cesati Fagundes, Roberto Malaquias Maracas, Pedro Brunoro França e Matheus Capelini, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 07/06/2023, até o dia 11/08/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 010/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 13 de junho de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Tribunal de Justica do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justica Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução no 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados